



## **II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos:**

### **Promoção da Agroecologia nos Territórios**

**de 30 de outubro à 01 de dezembro de 2023**

### **CARTA DO FÓRUM**

O II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos, realizado no município entre os dias 31 de outubro e 1º de dezembro de 2023, por intermédio de reuniões, rodas de conversas, lives, mobilizações em redes sociais e plenárias presenciais, aprovou em sua terceira e última plenária, realizada no dia 01º de dezembro de 2023, no saguão da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, Unidade Silva Jardim (Rua Silva Jardim, 136, Santos-SP), o conjunto de propostas abaixo relacionadas, que tem como objetivo principal, apoiar a construção da Política e do Programa Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana de Santos.

Entende-se que este conjunto de propostas deve ser amplamente divulgado e discutido no âmbito dos poderes executivos, judiciários e legislativos, bem como nos conselhos e movimentos da sociedade civil, de modo a efetivamente contribuir com o avanço das práticas de compostagem e agricultura urbana e periurbana em Santos, tendo como base os princípios da agroecologia em prol da segurança alimentar e nutricional; da justiça socioambiental; da mitigação das mudanças climáticas; da geração de renda; do meio ambiente e da qualidade de vida, desta e das futuras gerações.

Entendemos que o resultado do Fórum foi fruto de ampla participação, com contribuição de técnicos do serviço público federal e de outras prefeituras, bem como de universidades, organizações da sociedade civil e agricultores e agricultoras urbanas de diferentes territórios. Neste sentido, deixa um legado para a contínua troca de experiências e a promoção de seus frutos também em âmbito regional e nacional.



## **II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos:**

### **Promoção da Agroecologia nos Territórios**

**de 30 de outubro à 01 de dezembro de 2023**

#### **Propostas Aprovadas nas Plenárias:**

- 1) Implementação do processo de segregação dos resíduos sólidos urbanos em 3 frações (orgânicos, recicláveis e rejeitos), com apoio às iniciativas para implementação de pátios de compostagem descentralizados nas diferentes regiões de Santos para melhor atender os bairros, e com uma ampla campanha de educação e conscientização ambiental e incentivo de pagamentos de serviços ambientais, atrelados às práticas de agricultura urbana e periurbana agroecológicas.
  
- 2) Os resíduos orgânicos e outros resíduos recicláveis devem ser segregados obrigatoriamente na fonte, tendo sua destinação prioritária para cooperativas e associações com aproveitamento da produção de compostos para aplicação na agricultura urbana e periurbana agroecológica. Tais processos devem ser previstos no planejamento da gestão de resíduos municipais e embasar a contratação de serviços de limpeza urbana, coleta e disposição final de RSU. Devem ser estabelecidos objetivos, metas e ações para o prestador, a serem monitoradas e avaliadas por intermédio de processos participativos, envolvendo os necessários instrumentos de transparência e acesso aos dados.
  
- 3) Considerando que os resíduos orgânicos compostáveis (de podas, coco, esterco de hípicas, dentre outros) não são rejeitos, deve ser proibido o encaminhamento para aterro sanitário. Uma vez proibido, caracterizar a origem do mesmo (poda urbana, cpfl, outras), para rastreamento e destinação adequada. Os mesmos devem ser processados para compostagem e/ou cobertura do solo em jardins públicos e espaços de agricultura urbana, periurbana ou rural, preferencialmente para as hortas comunitárias, bem como para projetos de recuperação de áreas degradadas, com definição de locais de distribuição e abertura de cadastro de instituições interessadas para receber o mesmo.



## II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos:

### Promoção da Agroecologia nos Territórios

de 30 de outubro à 01 de dezembro de 2023

- 4) Incentivar por instrumentos legais e campanhas educativas, regulares e periódicas, os condomínios, incluindo os conjuntos habitacionais populares, para que executem a separação de resíduos e a compostagem em suas áreas livres, bem como práticas de agricultura urbana.
- 5) Conforme previsto na PNRS (2010), estimular movimentos de economia solidária e organização de cooperativas de catadores, envolvendo-as com a questão da reciclagem e da compostagem. Garantir a sua execução por meio de mecanismos de participação popular que possam acompanhar e realizar monitoramento, utilizando métricas para quantificar percentual de execução no município.
- 6) Incentivar a cultura da gestão de resíduos, da compostagem e da agricultura urbana e periurbana agroecológicas nos domicílios, empresas e instituições de ensino, no projeto político pedagógico e na jornada ampliada das escolas (incluindo hortas pedagógicas) e outros espaços educadores, formais e informais, com incremento das ações do Composta Santos.
- 7) Promover ações educativas para a construção participativa de Planos de Gestão de Resíduos adaptados para diferentes tipos de geradores, com ênfase para os espaços educadores formais e informais, previamente identificados/mapeados, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 8) Operacionalizar o escoamento da produção agrícola rural e urbana de forma integrada, estimulando a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- 9) Apoio às hortas já existentes, nos diferentes espaços urbanos e periurbanos, públicos ou privados (escolas, quintais, unidades de saúde, hortas comunitárias, parques, unidades de proteção, áreas de recuperação ambiental e outros), e incentivo à criação de novas hortas agroecológicas e/ou orgânicas certificadas, articuladas com trabalhos de compostagem, considerando:



## II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos:

### Promoção da Agroecologia nos Territórios

de 30 de outubro à 01 de dezembro de 2023

- a) apoio aos processos de transição agroecológica e/ou certificação orgânica, com ênfase na promoção de Organizações de Controle Social (OCS);
- b) desenvolvimento de editais públicos;
- c) intercâmbio em rede;
- d) ações de assistência técnica e extensão;
- e) e fornecimento de insumos orgânicos.

10) Reestruturação administrativa que contemple a criação da Coordenadoria de Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana, dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com estrutura técnica, física e orçamentária para dar suporte aos trabalhos de extensão, educação, pesquisa e gestão na área. Dentre os competes estarão: a promoção das hortas escolares e comunitárias, o programa de compostagem e o apoio às Feiras Orgânicas.

11) Criar grupos de trabalhos, intersetorial e intersecretarial, e apoiar a rede de compostagem e agricultura urbana de Santos para colaborar com o acompanhamento da construção de políticas municipais de compostagem e agricultura urbana, valorizando as propostas recebidas no Fórum.

12) Criação do cargo de Agentes Ambientais Agroecológicos, com finalidade de acompanhar e executar trabalho em hortas comunitárias e ações educativas agroecológicas na comunidade, prevendo que sejam contratados moradores das regiões onde se localizam as hortas.

13) Propor novo contrato do serviço de coleta e gestão de resíduo, de no máximo 5 anos, com espaço para diversas empresas e associações de acordo com resíduo, com separação em três frações, recicláveis, orgânicos e rejeitos, considerando que os resíduos orgânicos devem ser encaminhados de acordo com a hierarquia da PNRS, incluindo os pátios de compostagem descentralizados em todas as regiões da cidade e descartando a possibilidade de incineração. Os rejeitos devem ser encaminhados para aterro. O contrato deve incluir trabalho de educação ambiental para ser efetivo.



## II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos:

### Promoção da Agroecologia nos Territórios

de 30 de outubro à 01 de dezembro de 2023

14) Criar de forma participativa e intersetorial a Política, o Plano e o Programa Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana de Santos, promovendo a responsabilidade compartilhada, a ação em rede, a agroecologia, a segurança alimentar, a economia solidária, educação ambiental e o avanço nas medidas de mitigação das mudanças climáticas.

15) Revisar e complementar a lei municipal n. 3548, à luz do processo de construção da Política, do Plano e do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana, considerando previsão de dotação orçamentária, incentivos para os proprietários dos terrenos (como por exemplo isenção de IPTU), facilitando o acesso aos indivíduos ou grupos interessados (diminuindo a burocracia nos processos). O processo de revisão deve ser realizado por meio de participação popular e de um comitê técnico-científico. Devem ser previstos mecanismos de monitoramento e fiscalização pela sociedade civil organizada.

16) Desenvolver de forma participativa e colaborativa, levantamento e mapeamento quali-quantitativo e georreferenciado, com formação de cadastro e banco de informações com alimentação regular e atualização anual, que apoiem a identificação de potencialidades de produção agroecológica, de gestão de resíduos e de segurança alimentar e nutricional, das seguintes categorias:

1) áreas verdes já ocupadas por práticas de compostagem e agricultura urbana e periurbana (incluindo a identificação dos agricultores e das principais espécies cultivadas);

2) de todas as áreas potenciais para compostagem e agricultura urbana e periurbana (públicas ou privadas), tais como: escolas; linhas de transmissão e outras faixas de servidão ou domínio (como a de combustíveis); terrenos ociosos; parques e áreas de preservação ambiental;

3) de feiras-livres, sacolões, hortifruti e congêneres

Tais informações também devem apoiar as possibilidades de parcerias, intercâmbio técnico e trocas de produtos. Para tanto, deve-se privilegiar as práticas comunitárias, de maneira inclusiva, otimizando os usos múltiplos: de produção,



## **II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos:**

### **Promoção da Agroecologia nos Territórios**

**de 30 de outubro à 01 de dezembro de 2023**

comercialização, gestão de resíduos, paisagístico, educacional, turístico e terapêutico.

17) Investir na formação e aperfeiçoamento de servidores públicos em todas as secretarias municipais para a promoção da compostagem e da agricultura urbana e periurbana dentro de uma perspectiva agroecológica nos equipamentos públicos em consonância com as políticas, planos e programas municipais nas áreas de educação ambiental, mudanças climáticas, gestão de resíduos, segurança alimentar e nutricional, saúde e afins, para que cada Secretaria possa inserir no seu contexto e aplicar na sociedade ações educativas.

18) Por intermédio de um grupo de trabalho amplo e multidisciplinar composto por representantes das secretarias municipais e organizações da sociedade civil, integrar ao calendário municipal a Semana Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana, com periodicidade anual, e o Fórum de Compostagem, Agricultura Urbana e Periurbana com periodicidade bianual, com o envolvimento interinstitucional, para contribuir com a avaliação e avanço das Política, Programa e Plano Municipais de Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana.

19) Implementar sistema de recompensa, incentivo fiscal e pagamentos por serviços ambientais para pessoas físicas e jurídicas, que desenvolverem práticas de compostagem, agricultura urbana e periurbana, levando em consideração a otimização logística de valorização de resíduos (exemplo: poda triturada), favorecendo a destinação para processos de compostagem, agricultura urbana e periurbana de base colaborativa.

20) Criar editais de promoção à criação, manutenção e expansão de hortas, pomares orgânicos e a gestão de resíduos (secos e orgânicos) em áreas disponíveis no município, prioritariamente, para grupos ou instituições que trabalhem com grupos em vulnerabilidade e reabilitação social de mulheres, LGBTQIA+, população negra e comunidades tradicionais, através da implementação do PSA para os envolvidos.



## **II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos:**

### **Promoção da Agroecologia nos Territórios**

**de 30 de outubro à 01 de dezembro de 2023**

21) Sistematizar, apoiar e promover ações que envolvam a comunidade de Santos e escolas na realização de projetos permanentes de compostagem, hortas, arborização e jardinagem. Divulgar aquelas ações já existentes.

22) Criação de Rede de Centros de Aprendizagem em Compostagem e Agricultura Urbana - REDE CACAU, com o reconhecimento, apoio e incentivo aos espaços públicos e privados, com base em critérios definidos pela Secretaria de Meio Ambiente e fomento ao intercâmbio técnico científico, incentivando diferentes tipos de compostagem e agricultura urbana e a visitação pública ao CACAU com caráter educacional e/ou turístico.

23) Elaboração de projeto itinerante, para ações educativas relacionadas ao tema da agricultura urbana, compostagem e reciclagem. Exemplo: Conceito “Ecobox”